

POLÍTICAS PÚBLICAS DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DE SUÍNOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL – RS

Adriano da Costa¹
Cassiano Basso²
Claudia Cristina Wesendonck³
Daniéle Vicente Basso⁴
Paulo Vanderlei Vargas Groff⁵

Resumo: O presente trabalho teve como objetivo a realização do estudo relacionado ao histórico da suinocultura do município de Taquaruçu do Sul - RS, suas leis, decretos e incentivos oferecidos aos produtores. O mesmo relaciona-se à análise e estudo de caso de políticas públicas existentes e necessárias para a implantação e ampliação de unidades de produção de suínos no município. Além de um questionário aplicado aos principais agentes contribuintes na implantação e ampliação das unidades de produção de suínos. A Administração Pública Municipal criou o Programa Municipal de Incentivos para a Implantação e Ampliação de Unidades de Produção de Suínos e de Unidades de Produção de Aves através da Lei Municipal 1.567 de 26/04/2017. Com o intuito de elevar o coeficiente de participação na arrecadação do ICMS - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Servicos de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. Resultado: o programa supracitado oferece todos os auxílios essenciais para o funcionamento das pocilgas, trazendo retorno positivo ao município em um tempo mínimo de 1 à 3 anos. Assim, são criadas formas de incentivar cada vez mais os empreendimentos rurais aumentando a renda familiar e consequentemente a qualidade de vida delas, ao mesmo tempo em que se contribui para que os jovens permaneçam no campo, possibilitando assim a sucessão rural.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Suinocultura. ICMS.

1 Introdução

Este estudo é relacionado às políticas públicas existentes e necessárias para a implantação e ampliação de unidades de produção de suínos no município de Taquaruçu do Sul – RS, onde se debateu incentivos, leis e decretos já sancionados e os quais ainda

¹ Graduado em Administração Pública da Universidade Estadual do Rio Grande Do Sul, Unidade Universitária de Frederico Westphalen -RS. E-mail: adriano-costa@uergs.edu.br.

² Graduado em Administração Pública da Universidade Estadual do Rio Grande Do Sul, Unidade Universitária de Frederico Westphalen - RS. E-mail: cassiano-basso@uergs.edu.br.

³ Doutora em Desenvolvimento Regional e Agronegócios (UNIOESTE), professora adjunta do curso de Administração Pública da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Frederico Westphalen - RS. E-mail: claudia-wesendonck@uergs.edu.br.

⁴ Graduada em Administração da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Frederico Westphalen - RS. Pós Graduada em Gestão, Planejamento e Organização de Eventos na Universidade Norte do Paraná, Campus de Frederico Westphalen - RS. E-mail: danivbasso@hotmail.com.

⁵ Doutor em Direito Constitucional na Université de Paris I (Panthéon-Sorbonne), professor adjunto do curso de Administração Pública da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Frederico Westphalen - RS. E-mail: paulo-groff@uergs.edu.br.



podem ser implantados para o melhoramento da gestão da suinocultura. No ano de 2017 a Administração Municipal criou um programa de incentivo à suinocultura com o objetivo de fomentar a implantação e ampliação de unidades de produção de suínos. Com intuito de elevar o coeficiente de participação na arrecadação do ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, já existentes para a implantação e ampliação de unidades de produção da suinocultura no município.

Segundo a Prefeitura de Taquaruçu do Sul o município foi criado pela Lei nº 8.599/88, firmada pelo Governador do Estado no dia 09 de maio 1988, e a sua instalação ocorreu no dia 01 de janeiro de 1989. O município tem uma população total estimada de 3.072 pessoas (SEBRAE, 2019) e está localizada ao noroeste do estado do Rio Grande do Sul. Localiza-se a 420 km de distância da capital do estado, cortado, no sentido Leste-Oeste, pela RST 472, asfaltada, que interliga a BR 386 - Estrada da Produção, com a Região Celeiro e Oeste do Estado, por onde se escoa a produção dessas duas regiões direcionando ao centro do país.

Realizou-se um estudo das políticas públicas existentes e necessárias para a implantação e ampliação de unidades de produção de suínos de Taquaruçu do Sul. Tal como a compreensão do incentivo dado por meio de conjuntos de programas, leis e decretos estabelecidos pelo município para os produtores de suínos; analisando o perfil dos produtores rurais e o quanto a política pública tem sido importante para mantê-los na área rural. A pesquisa ocorreu junto ao site municipal, artigos e revistas disponíveis, Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Também em conversas informais e observação, houve um questionário realizado aos principais agentes contribuintes na implantação e ampliação das unidades de produção de suínos.

Buscou-se dados e informações necessárias para a compreensão do incentivo dado por meio dos conjuntos de programas, leis e decretos estabelecidos pelo município para os suinocultores. Coletando dados qualitativos e quantitativos, secundários e primários, além de ser tratado como um estudo de caso, pois foi analisada profundamente a realidade social investigada, onde seu principal objetivo foi a intensificação no estudo relacionado ao histórico da suinocultura taquaruçuense, suas leis, decretos e incentivos oferecidos aos produtores. Para a análise se fez uso de questionário o qual trouxe o posicionamento do prefeito municipal, secretário da agricultura, fiscal ambiental, coordenador do departamento de gestão ambiental e licenciador vigentes no ato da pesquisa. Proporcionando maior entendimento sobre o porquê o município vem incentivando cada vez mais atividades rurais como a suinocultura, dando maior consistência ao estudo. Todavia, quanto ao problema,



buscou-se verificar quais são as políticas públicas existentes e necessárias para a implantação e ampliação de unidades de produção de suínos de Taquaruçu do Sul.

2 A suinocultura local e as políticas públicas implantadas

Taquaruçu do Sul faz parte da AMZOP - Associação dos Municípios da Zona da Produção e do Conselho Regional de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai. O seu perfil populacional é predominantemente Rural (60% da população), mostrando a forte organização de suas comunidades rurais, com perfil econômico é Agropecuário (SEBRAE, 2019). As 19 comunidades espalhadas pelo interior do município mostram intensa organização social com boa infraestrutura. O que colabora na elevação do ICMS, incluindo os produtores de suínos que vêm obtendo grande destaque municipal devido à sua produtividade, onde os incentivos dados pela Administração Municipal refletem no aumento de unidades produtoras e de retornos financeiros positivos à Taquaruçu do Sul.

Segundo a Prefeitura Municipal, o índice de ICMS teve aumento de 9,53% em 2019 e para o ano de 2020 o município continuou crescendo, passando para 10,09% de retorno de ICMS. Segundo a matéria publicada no site municipal "Desenvolvimento Rural no Município de Taquaruçu do Sul" (2013); relacionada aos 60% da população que reside e trabalha no campo, o número representa avanço no desenvolvimento local, sendo reflexo das políticas públicas, organização dos próprios agricultores em associações e cooperativas, e participação da população constituindo uma sociedade cívica consolidada.

O setor da suinocultura tem o maior desenvolvimento na região Sul do Brasil, detendo 47,1% do rebanho nacional e responde por mais de 80% da produção de suínos nacionalmente (SEBRAE, 2008). A suinocultura passou por diversas alterações tecnológicas nos últimos tempos, visando o crescimento da produtividade e a redução dos custos de produção. A produtividade, por animal e por área, teve um aumento considerável, e desta forma passou também a produzir maior quantidade de dejeto em pequenas extensões de terra, porém, para que este problema fosse resolvido no município buscou por soluções como o Programa de Apoio à Adubação Orgânica – PRADOR, apoiando financeiramente o escoamento, transporte e distribuição de dejetos de suínos em lavouras de produtores rurais.

A primeira Lei municipal a tratar de suínos foi criada em 1999, chamada de Lei nº 445, de 20/05/1999, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de um conjunto de equipamentos de fertirrigação à Associação dos Suinocultores de Taquaruçu do Sul - ASTASUL. Uma Associação Privada do município, fundada em 11/03/1999 e sua



atividade principal são atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais. Desde o início dos anos 2000 a produção de suínos e suas recompensas vêm aumentando cada vez mais, trazendo maior retorno de ICMS e reconhecimento pela evolução do setor aludido (Prefeitura Municipal 2020).

Conforme informações da Secretaria Municipal de Agricultura de Taquaruçu do Sul (2020) e a ACSURS – Associação de Criadores de Suinocultores do Rio Grande do Sul, o fator econômico dominante do município é a produção primária, sendo a suinocultura a que mais prevalece. Desde 2003 a suinocultura já representava boa parte desta produção, chegando a 60% em 2010. Segundo o Levantamento Pecuário Gaúcho (2012) Taquaruçu do Sul possuía uma quantidade de suínos por propriedade de 238 animais e saldo total de 27.281, além de média animal por propriedade de 115. No mesmo ano houve uma queda na participação decorrente ao fechamento de alguns criadores de suínos. Com incentivos da Administração Pública e com a demanda necessária surgiu novas parcerias melhorando o percentual da suinocultura. Então em 2013 os suínos abatidos já somavam 44.258, ocupando a 62ª colocação no estado do Rio Grande do Sul. Os abates de suínos do Município em 2014 aumentaram para 50.349, ocupando o 54º lugar.

Segundo a Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul (2015), a contribuição para a permanência dos produtores no campo é muito importante, objetivando também a qualidade de vida e agregação de renda. Por meio da Secretaria de Obras Municipal houve a realização de diversos trabalhos para o desenvolvimento da suinocultura, com suportes necessários para fazer a terraplanagem, retirada de dejeto e aproveitamento nas lavouras, facilitando o trabalho dos produtores. Outro objetivo em questão é o aumento da renda dos produtores e a fomentação da economia, buscando o desenvolvimento da cidade. Em 2015 o Município alcançou a 43ª posição estadual com 58.971 abates de suínos. Na amostragem de Abates de 2016 no Rio Grande do Sul - Taquaruçu do Sul ocupava o 38º lugar com 65.806 abates. No ano seguinte, alcançou o 28º lugar com 77.102 abates e em 2018 permaneceu na mesma posição, mas com um número de abates de 80.807 suínos. Em 2019 o Município atingiu a 22º posição estadual com 91.980 suínos abatidos, já em relação à Região do Médio Alto Uruguai, Taquaruçu do Sul ocupava então o 5º lugar.

Comparando-se o rebanho suíno do Município de 2007 para 2017 é de 24.913 para 48.050 (SEBRAE 2019), estima-se que este número tenha aumentado, pois o órgão público municipal disponibiliza de incentivos aos produtores de suínos.

O Município tem sua principal base de sustentação econômica na agricultura familiar, fundamentada na pequena propriedade rural, tendo como atividades



principais a suinocultura e a agropecuária leiteira, sendo que a suinocultura contribui com cerca de 64% do índice de retorno do ICMS para o município, tendo em vista que, na modalidade hoje adotada pelas empresas que adquirem o produto, não há margem para sonegação desse tributo. Além disso, o produtor de suínos contribui para o aumento da produtividade de outras culturas, através da produção de subproduto de sua atividade, os dejetos, que é aplicado, com os devidos procedimentos, na fertilização do solo, frisando que os benéficos citados no respectivo parágrafo, entre outros, também são válidos ao avicultor. Esta é a razão para apreciação do presente Projeto de Lei. (Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, RS, 03/03/2017).

O Plano Ambiental de Taquaruçu do Sul (2012) cita que a suinocultura local é uma atividade que possui destaque socioeconômico, a principal atividade agropecuária representando 64,22% da produção agrícola do município. Até meados da década de 90 a suinocultura local era praticada por muitas das famílias de agricultores, porém, com avanço tecnológico e a intensificação das relações com as empresas integradoras, a produção de suínos aumentou, todavia concentrou-se, existindo até o ano de 2019, uma média de 38 suinocultores divididos nos seguintes sistemas de produção: ciclo completo, unidade produtora de leitões, crechário e terminação.

Segundo a Secretaria Municipal de Taquaruçu do Sul (2020) a intensão é concentrar a produção de suínos aos produtores interessados em manter e/ou aumentar a quantidade e qualidade de suas unidades de produção. Com o intuito de aumentar o retorno de ICMS do município. Conforme o SEBRAE (2019), as propriedades rurais de Taquaruçu do Sul em 2017 já alcançavam o número de 416. A cada ano passado o interesse público pela suinocultura aumentou, subsidiando cada vez mais as necessidades dos suinocultores para a melhor criação do animal. Na Tabela 01 mostra a variável do efetivo dos rebanhos por cabeça de suínos do Rio Grande do Sul, Noroeste Rio-Grandense e o município de Taquaruçu do Sul de 2018:

TABELA 01 - Variável: Efetivo dos rebanhos (Cabeças)

	Suíno – total	Suíno - matrizes de suínos
Rio Grande do Sul	5.726.461	565.406
Noroeste Rio-grandense	3.334.984	337.725
Taquaruçu do Sul	36.050	1.950

Fonte: IBGE - Pesquisa da Pecuária Municipal (2018)

A Tabela 01 relata a quantidade de suínos de Taquaruçu do Sul (2018) que alcança o número total de 36.050 animais e 1.950 matrizes de suínos. Segundo a Revista de Administração da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões Campus de Frederico Westphalen – RS, no estudo "Comercialização de Produtos Oriundos da



Agricultura Familiar de Taquaruçu do Sul – RS":

A venda de suínos é destinada principalmente para empresas privadas (66,5%), onde várias empresas de abate, processamento e produção de derivados estão presentes. As propriedades que apresentam a suinocultura como principal atividade realizam grandes carregamentos, gerando uma renda sazonal e significativa para a economia em nível de propriedade e município. (PANNO, F., REGASSON, L. A. C., SILVA. R.V., p. 28, 2014).

Segundo o mesmo estudo, a caracterização da produção de suínos já era em larga escala em 2014 e a forma de comercialização da suinocultura era destinada 33,5% às cooperativas e 66,5% para empresas privadas.

Existem modelos de sistemas de produção, em Taquaruçu do Sul o modelo principal é a criação intensiva onde os animais são confinados em uma área pequena, onde permanecem sobre o piso e sob uma cobertura, mantendo o foco na produtividade. Já em relação ao tipo de produção, o produtor opta por uma produção que inclua todo o ciclo de produção ou então por apenas uma fase. Entende-se que o ciclo completo envolve todas as fases da produção, tendo como produto final o suíno terminado, já a produção de leitões envolve a fase de reprodução tendo como produto os leitões desmamados ou para a terminação. Existe também a produção de terminados que engloba apenas a fase de terminação e tem por produto final o suíno terminado, e a produção de reprodutores tem em vista obter futuros reprodutores - machos e fêmeas. O município de estudo expressa maior criação intensiva de leitões e terminados, chamados também de creche e terminação, segundo a Secretaria Municipal de Agricultura (2020).

Para Associação de Criadores de Suínos do RS - ACSURS (2020) no ano de 2018 Taquaruçu do Sul ocupava a posição de 28º lugar no ranking dos municípios do Rio Grande do Sul em relação ao número de abates, totalizando 80.807 suínos abatidos. Em 2019 já atingia a posição de 22º lugar totalizando 91.980 suínos abatidos. Relacionando esses dados com a produção da região do Médio Alto Uruguai a cidade ocupa a posição de 5º lugar no Ranking da produção de suínos para abate (2019) e 6º lugar no Ranking de abates (2018).

Objetiva-se fomentar a implantação e ampliação de unidades de produção de suínos e unidades de produção de aves no município, elevando o coeficiente de participação de Taquaruçu do Sul na arrecadação estadual. Visa-se com isso, o aumento do percentual da arrecadação do ICMS. Para tanto, o Programa Municipal de Incentivos para a Implantação e Ampliação de Unidades de Produção de Suínos e de Unidades de Produção de Aves foi criado através da Lei Municipal 1.567 de 26 de abril de 2017. Segundo o Secretário de



Agricultura e Meio Ambiente em exercício no ato da pesquisa, Sr. Tiago Turquetto Pessotto, esta iniciativa do Poder Executivo é de grande importância para contribuir no desenvolvimento do município através de incentivos a estas duas cadeias produtoras. A Lei Municipal nº 1567 de 26 de abril de 2017 tem objetivos como: Aumento da arrecadação de ICMS para o Município; Geração de renda e emprego nas propriedades rurais; Permanência do jovem ao meio rural; e Auxílio no desenvolvimento de outras atividades como bovinocultura de leite e corte, entre outras atividades que necessitam de adubo orgânico.

Ainda conforme a Lei supracitada ressalta-se que houve o aumento na implantação de novas unidades de suínos em 2017, divididos em duas modalidades (creche e terminação). Acometendo a um dos principais objetivos desta Lei, que é o aumento da arrecadação de ICMS ao município e que notoriamente é bem expressivo. O município segundo a sua Administração Municipal e Secretaria da Agricultura, frisa ter predominância agrícola e quer continuar incentivando este setor, não só a suinocultura, mas sim todas as atividades que são desenvolvidas no meio rural. Continua seus trabalhos como a aplicação de políticas públicas para estruturar e qualificar o pequeno e médio produtor, para que assim, possam permanecer no campo, dando a todos uma melhor qualidade de vida a sua população.

Segundo o SEBRAE (2020) o conceito de Políticas Públicas resume-se em um "(...) conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade (...).". Utilizadas pelo governo para obter resultados em diferentes áreas promovendo o bem-estar da sociedade. São também, formas de aplicar políticas econômicas e intervir na economia em seus mais diferentes meios. É citado pelo SEBRAE (2020) ainda que; "É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade.". Significando que o bem-estar da sociedade é determinado pelo governo e não pela sociedade, pois a sociedade faz solicitações para os seus representantes (deputados, senadores e vereadores) e estes mobilizam os membros eleitos do Poder Executivo (prefeitos, governadores, Presidente da República), para que atendam as demandas da população.

Ressalta-se que a gestão das políticas públicas depende necessariamente da capacidade técnica dos servidores públicos e do orçamento público. Segundo o CLP - Liderança Pública que é uma organização sem fins lucrativos e suprapartidária, existe um ciclo de políticas públicas. As etapas do ciclo de políticas públicas e suas características segundo o SEBRAE (2020):

· Identificação do problema: os problemas são identificados sob o olhar técnico-



administrativo da gestão pública;

- **Agenda:** Agendam-se os itens que necessitam de urgência e prioridade pelo governo;
- Formulação: é por meio da formulação de alternativas que se identificam soluções possíveis;
- Tomada de decisão: é então tomada a decisão sobre qual solução é mais viável;
- Implementação: A então política pública passa a ser implementada;
- **Monitoramento:** São realizados avaliação e monitoramento constante para poder observar a política pública, verificando se se conseguiu ser eficiente, eficaz e efetiva em relação ao problema calhado.
- Avaliação: É então envolvido um olhar crítico para a implementação da política pública.

É necessário ressaltar a importância da participação ativa por parte dos cidadãos para que as políticas públicas sejam formuladas e implementadas a fim de beneficiarem a sociedade. As políticas públicas auxiliam no processo de desenvolvimento de implantação e ampliação de unidades de produção de suínos de Taquaruçu do Sul, beneficiando ao próprio município e aos produtores rurais ativos. As políticas públicas municipais relativas à suinocultura de Taquaruçu do Sul tiveram grande evolução. Após 6 anos da primeira lei municipal relacionada a suinocultura, cria-se a Lei nº 761, de 19/12/2005 que autoriza o poder executivo municipal adquirir área rural de terras e a efetuar a sua doação a um grupo de agricultores de Taquaruçu do Sul para a implantação de uma unidade de produção de suínos e dá outras providências. Além disso, já eram oferecidos incentivos como; o custeio das despesas de perfuração de um poço artesiano para servir ao projeto e a realizar, com máquinas do Município ou às suas expensas, os serviços de terraplanagem e escavações necessárias a instalação da Unidade e a abertura de acesso ao empreendimento.

Os primeiros passos das políticas públicas e incentivos dados aos suinocultores deram certo e trouxeram grande rentabilidade aos proprietários e ao município, com o Decreto Municipal nº 75, de 22/12/2015 que dispõe sobre a concessão de Inventivos para a Implantação de Unidade de Produção De Suínos. Este decreto concedeu segundo o Art. 1º: I - serviços de máquinas para a implantação e posterior ampliação na instalação da unidade de produção de suínos, compreendendo a terraplenagem para os pavilhões das unidades produtoras, para os silos e para casa de funcionários, abertura de lagoas para depósito de dejetos e água, cascalhamento dos acessos principal e internos, abertura e fechamento de valas, aterros e afins, limitado ao valor de R\$ 100.000,00;

II - implantação do projeto de energia elétrica no empreendimento, com capacidade de



energia para o desenvolvimento das atividades de produção e captação de água, limitado ao valor de R\$ 50.000,00, executados pelos Concessionários, que serão ressarcidos pelo Concedente (Município), mediante apresentação dos comprovantes;

III - serviços de captação de água subterrânea de poço artesiano existente, compreendendo a instalação da bomba no poço, rede de energia elétrica, quadro de comando e encanamento até o reservatório principal, limitado ao valor de R\$ 50.000,00, executados pelos Concessionários, que serão ressarcidos pelo Concedente, mediante a apresentação dos comprovantes;

IV - recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00, através de financiamento, a ser liberado em 72 parcelas mensais e consecutivas a contar do mês de janeiro de 2018, mediante a apresentação dos comprovantes de aquisição dos materiais e de prestação de serviços, cujos valores serão pagos diretamente aos Concessionários.

Demonstra-se grandes incentivos que o poder público municipal investiu em relação à suinocultura, na esperança de alcançar maiores níveis de retorno ao município. Os incentivos vêm sendo cada vez mais intensos, pois os produtores buscaram e ainda buscam a implantação e/ou ampliação das unidades produtoras de suínos por meio das políticas públicas que o município possa oferecer, vantagem que torna o processo mais fácil e com menos custos aos produtores.

Em 2017 cria-se a Lei Municipal nº 1.567, de 26/04/2017 que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivos à Implantação e Ampliação de Unidades de Produção de Suínos e de Unidades de Produção de Aves, e dá outras providências. O programa é vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e beneficia os empreendedores que preenchem os requisitos estabelecidos nesta Lei. Ressalta-se que a lei motivou o presente estudo e é de fundamental importância para o entendimento e alcance dos objetivos que foram propostos, além de ser a lei a qual é de sumo valor aos produtores que são auxiliados.

O Art. 2 desta mesma lei cita que o objetivo do programa é de fomentar a implantação e ampliação de unidades de produção de suínos e unidades de produção de aves no município de Taquaruçu do Sul, elevando assim o coeficiente de participação da cidade na arrecadação estadual, visando o aumento do percentual da arrecadação do ICMS, próprio, em relação ao volume total da receita. Segundo o Art. 3º os incentivos poderão ser concedidos através de uma ou pela conjugação das seguintes formas de apoio: I - Fornecimento de serviços de terraplenagem da área do empreendimento, realizados com equipamentos próprios, contratados ou obtidos em parceria com as entidades referidas no caput do artigo 5º;



- II Concessão de recursos financeiros, sob a modalidade de financiamento, para investimento no empreendimento, visando à aquisição de materiais, serviços, obras e equipamentos, para a construção e o funcionamento do mesmo, compreendendo, a Unidade de Produção, a Unidade de Compostagem, o aproveitamento do destino final dos dejetos e a geração de energia, a implantação do sistema de energia elétrica e a captação de água superficial e ou subterrânea (rasa ou profunda), entre outros; através de recursos próprios ou obtidos de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com as entidades referidas no caput do artigo 5°;
- III Concessão de recursos financeiros no valor equivalente a 50% do retorno de ICMS gerado pelo empreendimento, sob a modalidade de financiamento, a ser liberado em até 72 parcelas mensais e consecutivas, a contar do mês de início do efetivo retorno, mediante a comprovação aferida através do setor fazendário, do movimento econômico gerado e a sua representatividade no valor adicionado e, por consequência, no índice de retorno do ICMS municipal.
- IV Outros benefícios aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, observadas as condições financeiras e orçamentárias.

O Art. 7º cita a criação de uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa, designada por ato do Poder Executivo Municipal e constituída por 5 membros e respectivos suplentes, com a incumbência de realizar diligências a fim de comprovar a veracidade das informações e as condições informadas pelos interessados nos benefícios do programa; acompanhar a execução dos projetos; avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no projeto técnico operacional e emitir parecer parcial e final de cumprimento das metas, a serem homologadas pelo Prefeito Municipal, visando à concessão do rebate previsto na presente Lei.

O Decreto Municipal nº 80, de 16/11/2017 designa a comissão de acompanhamento e fiscalização do programa municipal de incentivos à implantação e ampliação de unidades de produção de suínos e de unidades de produção de aves. O Decreto Municipal nº 84, de 16/11/2017 dispõem a concessão de incentivos para a implantação de unidades de produção de suínos, onde ficaram concedidos incentivos para 18 produtores rurais, onde 3 deles obtiveram apoio na modalidade creche e o restante para a terminação, totalizando o investimento de R\$ 7.610.000,00, e o total de incentivos somaram R\$ 1.522.000,00. Os incentivos concedidos foram realizados depois da observação das condições contidas no Art. 4ª da Lei supracitada, com limite de 20% do custo total do empreendimento.

Em 2019 publica-se o Decreto Municipal nº 56, de 16/12/2019 que dispõe sobre a concessão de inventivos para a implantação de unidades de produção de suínos, onde



ficaram concedidos incentivos para a implantação de Unidades de Produção de Suínos, a 8 produtores rurais, 2 na modalidade creche e 6 para a terminação. Foi totalizado R\$ 7.340.000,00 e R\$ 1.468.000,00 de incentivos dados. Cria-se então o Decreto Municipal nº 5, de 20/01/2020 que fixa quantitativos totais e individuais para transporte dejetos suínos e valores de subsídio para execução do programa de apoio à adubação orgânica - PRADOR.

Segundo o Art. 1º no ano de 2020, é citado que o subsídio de que trata a Lei nº 795 de 12/07/2006 e suas alterações posteriores, fica restrito ao custeio do transporte de até 20.000.000 de litros de dejetos suínos, sendo distribuídos nas seguintes modalidades:

- a) Até o máximo de 160.000 litros de dejetos suínos por economia familiar, quando distribuídos diretamente na lavoura;
- b) Até o máximo de 300.000 litros de dejetos suínos por economia familiar, quando depositados em estrumeira.

Fica vedada a concessão do subsídio para as duas modalidades de transporte de dejetos suínos definidas, devendo o interessado optar por apenas uma das modalidades. Este decreto considera economia familiar, a unidade de produção, individual ou coletiva, em uma ou mais propriedades, empreendidas pelo conjunto de pessoas pertencentes à mesma família. A Administração Pública de Taquaruçu do Sul através da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente está subsidiando a metade dos serviços terceirizados com o uso do maquinário da prefeitura, com o intuito de fomentar a agricultura local. Onde de acordo com a Lei Municipal nº 768 de 20/01/2006 - alterada em 04/06/2006, é bancado 50% do valor máximo de R\$ 243,00 por hora do uso do trator sobre esteira. Os serviços de escavadeira hidráulica, dragas e semelhantes custarão R\$ 244,00 por hora/propriedade, com a Secretaria da Agricultura pagando a metade conforme Decreto Municipal nº 26 de 16/04/2020.

3 Análise dos resultados

A própria história e evolução da suinocultura de Taquaruçu do Sul faz parte dos resultados dessa pesquisa. O trabalho da Administração Municipal e dos produtores foi capaz de alavancar a produção e com isso o retorno de ICMS, algo almejado pelo Município. Conforme a Lei Municipal nº 1.567, de 26/04/2017 houve o aumento na implantação de novas unidades de suínos em 2017, divididos em duas modalidades (creche e terminação). O número de animais teve um aumento de 2016 que era de 65 mil abates, para os mais de 80 mil até o fim de 2018, como mostra os dados disponíveis no site da ACSURS. Conforme os dados da Secretaria Municipal de Agricultura do Município (2020) a



média de lotes do ano de 2016, 2017 e 2018 demonstrado na Tabela 02:

Tabela 02: Média de lotes do ano de 2016, 2017 e 2018

	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018
Suínos abatidos:	77.000 un.	88.800 un.	100.855 un.
Suínos leitões	99.687 un.	95.651 un.	105.433 un.
(maternidade e creche):			
Pavilhões de terminação:	32 pavilhões	36 pavilhões	42 pavilhões
Creches:	02 Creches	03 Creches	05 Creches
Maternidades:	05 Maternidades	05 Maternidades	05 Maternidades
Valor dos suínos:	R\$ 36.708.787,00	R\$ 41.202.417,26	R\$ 48.823.049,00
Percentual de participação	60,46%	64,47%	60,30 %
da suinocultura na			
produção primária:			

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Secretaria Municipal de Agricultura do Município (2020)

A projeção de retorno de ICMS para o município em 2020 em relação à suinocultura foi de R\$ 121.650,00 mensalmente e R\$ 1.459.800,00 no ano. Foi publicado no Diário Oficial do RS no dia 12 de novembro de 2019, o índice definitivo de retorno de ICMS para o ano de 2020, onde Taquaruçu do Sul teve um crescimento de 9,4%. Em 2019 o índice é 0,055196 e para o ano de 2020 foi de 0,060768. O valor representa acréscimo de recursos para o município em 2020. Todavia, o Estado repassa para os municípios 25% do que arrecada, com base no índice de cada município, em 2019 o Estado repassou uma média 500 milhões de reais aos municípios gaúchos. Com o aumento do índice de retorno de ICMS, em 2020 espera-se receber mensalmente em torno R\$ 303.840,00.

Na Secretaria Municipal de Agricultura em 2017 haviam 30 produtores registrados produzindo, gerando 21 empregos diretos, com total de 500 matrizes (porcas criadeiras) de Unidades Produtoras de Leitões. Em relação à terminação o número alcançou 27.800 suínos, alcançando valor investido pelos produtores de R\$ 18.855.00,00 e valor investido pela administração municipal de R\$ 1.203.456,00. O retorno estimado por ano da produção primária chega à R\$ 1.806.000,00 (esse índice de ICMS tem peso de 3,5% do seu valor total). Para a Secretaria Municipal de Agricultura, os investimentos na suinocultura a partir de 2017 e os demais em andamento proporcionarão um valor adicionado em torno de R\$ 57.463.400,00. O montante proporcionará retorno integral em 2022, pois depende da média do valor de dois anos antecedentes.

São duas variáveis que proporcionam o índice de retorno de ICMS, O valor adicionado tem peso de 75% originando o índice de 0,022656 no ano de 2018 sobre o faturamento de 2015 e 2016. O valor da produção primária tem peso de 3,5%, com índice de 0,014738 no ano de 2018 com média de valores da produção em 2014, 2015 e 2016. O



índice de retorno de ICMS em 2018 era de 0,050393, em 2019 passou a ser de 0,055196 e em 2020 o índice atinge 0,060768, formando uma ótima crescente juntamente com sua continuidade. Espera-se que em 2022 que o retorno de ICMS municipal atinja a seguinte proporção:

TABELA 03: Projeção de Retorno de ICMS para 2020

Valor Adicionado	0,036123
População	0,001894
Área	0,002066
Propriedades Rurais	0,004135
Projeto Integração	0,002010
Renda Per capita	0,002345
Produtividade Primária	0,027400
Índice ICMS Para 2022	0,075973

FONTE: Elaborado pelo autor com base de dados da Secretaria Municipal de Agricultura (2020).

Os dados são em função de investimentos que proporcionam aumento na produtividade por área do município em km². O Estado arrecada e depois distribui 25% para os municípios, baseado no índice de retorno de cada um deles. Para o ano de 2022 o Estado tem uma estimativa de repassar para os municípios R\$ 600.000.000,00 x 0,075973, onde o município de Taquaruçu do Sul receberá aproximadamente por mês R\$ 455.800,00. Existe uma projeção de crescimento no índice de retorno do ICMS para o município em relação ao ano de 2018 para o ano de 2022 que atinge 50%, tornando-se maior número de recursos disponíveis na Prefeitura Municipal. Segue a projeção de retorno de ICMS para Taquaruçu do Sul para o ano de 2022 de acordo com os investimentos efetuados – Leitões (Creche):

TABELA 04: Projeção de ICMS em relação à Leitões (Creche) para 2022 (Taquaruçu do Sul)

Leitões para Creche	24.300 animais (total alojados)
Lote Ano de suínos por produtor	6 Lotes Ano
Quantidade de suínos Ano	145.800 animais
Valor unitário por animal	R\$ 148,00
Valor total dos animais Ano	145.800 x R\$ 148,00 = R\$ 21.578.400,00
Valor adicionado Leitões (Creche)	R\$ 21.578.400,00
Valor acionado suínos do Estado (2020)	R\$ 320.000.000.000,00
Índice de valor adicionado Suínos Abate	0,00505743
Índice da produtividade primaria	0,00473902
Índice de valor adicionado + índice de	0,00505743 + 0,00473902 = 0,00979645
produtividade primaria	
Estimativa de retorno	R\$ 58.778,70 de retorno mensal
Cada leitão da creche proporciona por mês	R\$ 0,40

FONTE: Elaborado pelo autor com base de dados da Secretaria Municipal de Agricultura (2020).



Pode-se perceber pela Tabela 04 que trata da projeção de ICMS municipal em relação à leitões (creche) para o ano de 2022 que a estimativa de retorno mensal repassado para o município atinge o valor de R\$ 58.778,70, sendo um valor expressivo para Taquaruçu do Sul. Lembrando que as projeções tendem a aumentar conforme o passar dos anos. Na Tabela 05 se exibe a projeção de retorno de ICMS para o município de estudo para o ano de 2022 de acordo com os investimentos efetuados em relação aos Suínos (Terminação):

TABELA 05: Projeção de ICMS em relação à Leitões (Terminação) para 2022 (Taquaruçu do Sul)

Suínos para terminação	27.000 animais
Lote Ano de suínos por produtor	2,5 lotes/ano
Quantidade de suínos Ano no município	69.500 animais
Valor unitário por animal	R\$ 490,00
Valor do total dos animais Ano	69.500 x R\$ 490,00 = R\$ 34.055.000,00
Valor adicionado dos suínos para abate	R\$ 34.055.000,00
Valor adicionado do Estado (2020)	R\$ 320.000.000.000,00
Valor adicionado suínos para abate	0,00798164
Índice da produtividade primária	0,0074718
Índice de valor adicionado + índice de produtividade	0,00798164 + 0,0074718 = 0,01545344
primária	
Estimativa de retorno	R\$ 92.720,64 mensal
Cada suíno proporciona por mês	R\$ 1,33

FONTE: Elaborado pelo autor com base de dados da Secretaria Municipal de Agricultura (2020).

A Tabela 05 que relata a projeção de ICMS em relação a leitões (terminação) para o ano de 2022 em Taquaruçu do Sul estima o valor de R\$ 92.720,64 mensalmente onde cada suíno proporciona R\$ 1,33 por mês. Na Tabela 06 relata-se a projeção de retorno de ICMS para o município de Taquaruçu do Sul para o ano de 2022 de acordo com os investimentos efetuados em relação à UPL (Unidade de Produção de Leitões):

TABELA 06: Projeção de ICMS em relação à UPL (Unidade de Produção de Leitões) para 2022

Suínos Matrizes para cria	500 animais
Média por ano	30 leitões por matriz
Quantidade de leitões Ano produzidos por UPL	15.000 animais
Valor unitário Leitão	R\$ 122,00
Valor total dos leitões Ano	15.000 x R\$ 122,00 = R\$ 1.830.000,00
Valor adicionado dos leitões para cria	R\$ 1.830.000,00
Valor adicionado do Estado (2020)	R\$ 320.000.000.000,00
Índice valor adicionado referente aos leitões para cria	0,000428
Índice da produtividade primaria	0,000401
Índice valor adicionado + índice produtividade	0,000428 + 0,000401 = 0,000829
primária	
Estimativa de retorno	R\$ 4.974,00 mensal
Cada leitão da UPL proporciona por mês	R\$ 0,33

FONTE: Elaborado pelo autor com base de dados da Secretaria Municipal de Agricultura (2020).



Na Tabela 06 que faz a projeção de ICMS em relação à UPL (Unidade de Produção de Leitões) para 2022 em Taquaruçu do Sul, a estimativa de retorno fica para R\$ 4.974,00 mensalmente, onde cada suíno proporciona R\$ 0,33. Segundo a Administração Municipal e o Diário Oficial do RS do dia 01 de julho de 2019 que trata do índice provisório de ICMS para o ano de 2020, seu crescimento já passou de 6,1% e seu índice previsto para este ano é de 0,058549. O município tem direito de receber do Estado por mês em torno de R\$ 275 mil reais, em relação aos 25% do que é arrecadado, porém, para 2020 é estimada a arrecadação de 290 mil reais mensais de ICMS, contribuindo para novos investimentos nas mais diversas áreas, inclusive na suinocultura que a gestão pública municipal frisa bastante. Espera-se ainda que Taquaruçu do Sul continue crescendo como referência rural e agropecuária da sua região.

Para o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (2020), Sr. Tiago Turquetto Pessotto, é muito importante incentivar os produtores rurais por parte do Poder Executivo a contribuir no desenvolvimento do município, pois a suinocultura e avicultura são atividades que fazem parte de mais de 70% do retorno de recursos aos cofres públicos do Município. Esses valores são acometidos em áreas como infraestrutura, saúde, educação, geração de empregos, além de outras áreas agrícolas, como bovinocultura de leite e piscicultura. No período já se somam mais de 50 produtores de suínos ativos no interior do município. Além do intuito de aumentar o retorno de ICMS, trazendo melhores condições de vida aos produtores.

O Prefeito Municipal no ano de 2020, a partir do contexto histórico do setor agrícola de Taquaruçu do Sul, explicou como surgiu a iniciativa de criar incentivos e leis aos suinocultores, enfatizando que o município tem base econômica a agricultura familiar e o agronegócio. Cita ainda:

Enquanto gestores não podemos deixar de contribuir para que a renda de nossas famílias do campo possa crescer. Assim, pensamos em formas de incentivar cada vez mais para que novos empreendimentos rurais possam surgir, aumentando a renda familiar e consequentemente a qualidade de vida delas, ao mesmo tempo que contribuímos para que nossos jovens permaneçam no campo, possibilitando assim a sucessão rural.

A questão onde se argumentou o motivo do surgimento da iniciativa de incentivar os suinocultores de Taquaruçu do Sul, destacou alternativas: Para trazer ao município retorno econômico positivo; Contribuir para a permanência dos produtores no campo, com qualidade de vida e agregação de renda; Se tornar um município em destaque regional na produção de suínos. E, ainda enumerou por ordem de importância, os sentidos em que os



incentivos dados aos produtores de suínos trazem de retorno positivo para o município, da seguinte forma: (1) Econômico; (2) Social; (3) Ambiental; (4) Político. Acredita-se que os produtores de suínos já existentes no município que somam mais de 50 tendem a querer crescer no setor da suinocultura, porque há o aumento do consumo, representando maior produção de suínos. Havendo maior produção, existe a possibilidade de investir em novos empreendimentos gerando maior renda. E o município entra como incentivador destes novos investimentos, uma vez que sua receita aumenta também.

Ponto de destaque no questionário foi o Programa Municipal de Incentivos para a Implantação e Ampliação de Unidades de Produção de Suínos e de Unidades de Produção de Aves, criado através da Lei Municipal 1.567 de 26/04/2017, que colabora expressivamente com o custeio de certas despesas necessárias para instalação da Unidade e a abertura de acesso ao empreendimento. Pois existe a preocupação com o seu prosseguimento, pois em 2021 a gestão não é mais a mesma. O Sr. Valmir Menegat ressaltou que a atual administração poderá continuar e até ampliar os incentivos, pois tratase de um município com aumento significativo nas receitas e ampla expansão de projetos.

Segundo o Prefeito (2020) os incentivos e custeio de despesas necessárias para a ampliação da Unidade e a abertura de acesso ao empreendimento; o retorno econômico positivo tanto para o produtor como para o município; ter o próprio empreendimento e gerar renda a partir do primeiro lote de suínos, são os principais atrativos para os produtores implantarem ou ampliarem pocilgas. No processo de inicialização no segmento da suinocultura o produtor tem vários desafios para enfrentar. Ressalta-se o desafio sobre o planejamento gerencial que precisa considerar a quem vender, como vender, a quantidade a ser produzida, controle de custos da produção, mão de obra capacitada para o manejo, além do conhecimento da política e legislação da produção de suínos.

Questionou-se qual o tempo mínimo para o município começar a obter retorno após a implantação de uma pocilga obtendo como resposta "de 1 à 3 anos". Avaliando ainda como "Muito importante" o grau de importância dos incentivos e das políticas públicas existentes em Taquaruçu do Sul para a implantação e ampliação de unidades de Produção de Suínos do município, porque, segundo o Prefeito, o incentivo serve para que novos produtores possam realizar investimentos. E isto o município sempre deve buscar, novos empreendimentos e novos investimentos. Fazendo isto com que a receita do município cresça, uma vez que o retorno de ICMS aumente. Incentivar só agrega e faz com que o município se desenvolva cada vez mais.

Devido o processo de eleição e à pandemia causada pelo Covid-19, a aplicação do questionário se tornou de difícil acesso. Ao secretário da agricultura, fiscal ambiental,



coordenador do departamento de gestão ambiental e licenciador, serviu de base apenas um questionário respondido o qual tem por autorização do Secretário da Agricultura Sr. Tiago Pessotto por representar todos os supracitados. Para os mesmos, a iniciativa de criar incentivos e leis aos suinocultores do Município surgiu como alternativa de geração de renda na pequena propriedade, permanência dos jovens e pequenos agricultores no campo e retorno econômico à Taquaruçu do Sul. Concordando com a opinião do Prefeito Municipal.

Em relação ao por que surgiu a iniciativa de incentivar os suinocultores do Município, os mesmos responderam que o fato foi para trazer retorno econômico positivo à Taquaruçu do Sul e para contribuir na permanência dos produtores no campo, com qualidade de vida e agregando renda. A ordem de importância dos sentidos em que os incentivos dados aos produtores de suínos trazem de retorno positivo ao município foi destacada da seguinte forma: (1) Social; (2) Econômico; (3) Ambiental e (4) Político.

O secretário da agricultura, fiscal ambiental, coordenador do departamento de gestão ambiental e licenciador deixaram claro que ainda não existem dados oficiais em relação ao retorno de ICMS obtido através dos suinocultores locais até o final de 2021, mas que estima-se um incremento no retorno de até 20%. Acreditam também que os produtores de suínos já existentes em Taquaruçu do Sul tendem a querer crescer no setor da suinocultura, devido ao retorno econômico da atividade, ao sistema de criação mais moderno e automatizado facilitando o trabalho.

Em relação ao Programa Municipal de Incentivos para a Implantação e Ampliação de Unidades de Produção de Suínos e de Unidades de Produção de Aves, o secretário da agricultura, fiscal ambiental, coordenador do departamento de gestão ambiental e licenciador destacaram que está sendo realizado o fortalecimento e aperfeiçoamento do programa a fim de atender os munícipes interessados em implantar ou ampliar unidades de produção de suínos e aves. Destacou-se os principais atrativos para os produtores implantarem ou ampliarem pocilgas: Incentivos e custeio de despesas necessárias para a ampliação da Unidade e a abertura de acesso ao empreendimento; Retorno econômico positivo tanto para o produtor como para o município; Gerar renda a partir do primeiro lote de suínos; Ter o próprio empreendimento.

Para o secretário da agricultura, fiscal ambiental, coordenador do departamento de gestão ambiental e licenciador o desafio de maior importância no processo de inicialização no segmento da suinocultura aos produtores, é destacado diferentemente da opinião do Prefeito. Citando como desafio de suma importância as instalações das granjas que devem observar regras específicas de acordo com o volume da produção e tamanho, sendo um desafio o manejo dos dejetos.



Em relação ao tempo mínimo para o município começar a obter retorno após a implantação de uma pocilga todos concordam que o tempo varia de "1 à 3 anos", curto espaço de tempo para retorno, informação com avaliação expressiva para o Município. Prefeito, secretário da agricultura, fiscal ambiental, coordenador do departamento de gestão ambiental e o licenciador avaliaram como "Muito importante" os incentivos e as políticas públicas de Taquaruçu do Sul para a implantação e ampliação de unidades de Produção de Suínos, pois segundo os mesmos: "É através deste modelo de incentivo que o produtor dá início a sua atividade, e nesta primeira etapa (terraplanagem, energia elétrica e água) que geram grandes despesas, ele não necessita de recursos financeiros próprios, o que em muitos casos poderia até inviabilizar a instalação do empreendimento (2020)". Os incentivos fornecidos pelo Setor Público Municipal são de suma importância para a instalação e ampliação das unidades de suínos, tornando viável o empreendimento e trazendo retorno positivo ao município.

4 Conclusão

Os incentivos fornecidos pelo Setor Público de Taquaruçu do Sul são de suma importância para a instalação e ampliação das unidades de suínos, tornando viáveis os empreendimentos e tendo retorno positivo ao município, principalmente no índice de ICMS.

A metodologia aplicada para conseguir as respostas e dados necessários foi de extrema importância para destacar o expressivo trabalho que a Administração Pública Municipal vem fazendo para o setor da suinocultura. Expressando também a importância que o retorno positivo trazido ao Município beneficia outros setores, favorecendo assim todos os munícipes. A identificação das políticas públicas existentes e necessárias para a implantação e ampliação de unidades de produção de suínos no município de Taquaruçu do Sul, foi possível por meio do site municipal, artigos e revistas disponíveis, além de pesquisas realizadas junto ao Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O Programa Municipal de Incentivos para a Implantação e Ampliação de Unidades de Produção de Suínos e de Unidades de Produção de Aves, criado através da Lei Municipal 1.567 de 26/04/2017, é extremamente essencial para os suinocultores local. Pois, este programa traz todos os auxílios essenciais para o funcionamento das pocilgas, trazendo retorno positivo para o município em um tempo mínimo de 1 à 3 anos. Sendo um curto espaço de tempo, característica proveitosa, para começar a dar retorno. Algo que todos avaliam positivamente sendo esta uma informação expressiva para o município.

O questionário proporcionou maior entendimento sobre o motivo que o município



vem incentivando cada vez mais atividades rurais como a suinocultura, dando ainda maior consistência ao estudo realizado. O Prefeito Sr. Valmir Luiz Menegat em resposta ao questionário, explanou que a gestão pública municipal não pode deixar de contribuir para que a renda das famílias do campo possa crescer. Assim, são criadas formas de incentivar cada vez mais para que novos empreendimentos rurais possam surgir aumentando a renda familiar e consequentemente a qualidade de vida delas, ao mesmo tempo em que se contribui para que os jovens permaneçam no campo, possibilitando assim a sucessão rural.

Ainda, destaca-se o Programa Municipal de Incentivos para a Implantação e Ampliação de Unidades de Produção de Suínos e de Unidades de Produção de Aves, que colabora expressivamente com o custeio de certas despesas necessárias para instalação da Unidade e a abertura de acesso ao empreendimento. Pois existe a preocupação com o seu prosseguimento, pois houve a troca de gestão em 2021, o então prefeito em exercício ressaltou que a próxima administração poderá continuar e até ampliar os incentivos, uma vez que herdará um município sem dívidas e com aumento significativo nas suas receitas, especialmente nestas áreas, que foram atraídos também, por conta dos incentivos que o município concede.

O prefeito, o secretário da agricultura, o fiscal ambiental, o coordenador do departamento de gestão ambiental e o licenciador avaliaram como "Muito importante" o grau de importância dos incentivos e das políticas públicas existentes em Taquaruçu do Sul para a implantação e ampliação de unidades de Produção de Suínos do município. Segundo os mesmos é por meio do incentivo implantado que o produtor dá início a sua atividade, e nesta primeira etapa que conta com: terraplanagem, energia elétrica e água geram grandes despesas, o produtor não necessita de recursos financeiros próprios, o que em muitos casos poderia até inviabilizar a instalação do empreendimento.

Para Taquaruçu do Sul a suinocultura e avicultura são atividades que fazem parte de mais de 70% do retorno de recursos aos cofres públicos do Município. Esses valores posteriormente são acometidos em áreas como infraestrutura, saúde, educação, geração de empregos, além de outras áreas agrícolas, como bovinocultura de leite e piscicultura. Ressaltando que neste ano já se soma mais de 50 produtores de suínos ativos no interior do município. Despontando assim, a extrema importância que o setor da agricultura possui para o Município, além do intuito de aumentar o retorno de ICMS, tornando a cidade reconhecida e mais bem infraestruturada, trazendo também melhores condições de vida aos produtores.

Quanto ao objetivo dessa pesquisa foi atingido onde houve a obtenção de dados positivos e projeções ainda mais animadoras. Espera-se que a nova Administração Municipal que assumirá em 2021 continue à incentivar o setor agrícola, em especial a



suinocultura, atendendo à demanda do Programa Municipal de Incentivos para a Implantação e Ampliação de Unidades de Produção de Suínos e de Unidades de Produção de Aves. Para que assim o município continue obtendo retorno positivo, prosperado e sendo capaz de posteriormente acometer em áreas como infraestrutura, saúde, educação, geração de empregos, além de outras áreas agrícolas, como bovinocultura de leite e piscicultura.

Por fim, este estudo tem a capacidade de trazer novas perspectivas sobre tema em questão, espera-se que o setor de suinocultura possa ainda contribuir muito no retorno positivo para o Município, além dessa pesquisa cooperar para com todos aqueles que se interessam no tema.

Referências

ACSURS - Associação de Criadores de Suínos do Rio Grande do Sul. **Produção e abates.** Disponível em: http://www.acsurs.com.br/suinocultura/producao-e-abate/. Acesso em: 23 jul. 2020.

IBGE – **Censo Agropecuário 2017.** Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017. Acesso em 03 jun. 2020.

_____. **População.** Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/taquarucu-do-sul/panorama. Acesso em: 26 mar. 2020.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECÔNOMICOS. PPM - Pesquisa da Pecuária Municipal. Disponível em: https://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=211&Itemid=2 84. Acesso em 18 ago. 2020.

LUZ E ALEGRIA – Criado Programa de Incentivos a Suinocultura e Avicultura em Taquaruçu do Sul. Disponível em: https://www.luzealegria.com.br/noticias/criado-programa-de-incentivos-a-suinocultura-e-avicultura-em-taquarucu-do-sul/. Acesso em: 05 jun. 2020.

PMTDS. Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul. Disponível em: https://www.taquarucudosulrs.com.br/. Acesso em: 26 mar. 2020.

PORTAL DA TRANPARÊNCIA. **Consulta de município.** Disponível em: http://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/consulta?de=01%2F01%2F2020&ate=3 1%2F12%2F2020&municipio=20621&ordenarPor=mesAno&direcao=desc. Acesso em: 12 jun. 2020.

REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO. URI – FW. Comercialização de Produtos Oriundos da Agricultura Familiar de Taquaruçu do Sul – RS (2014). Disponível em: http://revistas.fw.uri.br/index.php/revistadeadm/article/view/1379/1821. Acesso em: 21 ago. 2020

SEBRAE. Perfil Cidades Gaúchas Taquaruçu do Sul. Disponível em:



https://datasebrae.com.br/municipios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Taquarucu_do_Sul.pdf.
Acesso em: 12 jun. 2020.

_____. Políticas Públicas Conceitos e Práticas Série Políticas Públicas. Volume 7.
Minas Gerais, 2008.

SMATDS. Secretaria Municipal de Agricultura Municipal de Taquaruçu do Sul. 2020. Plano
Ambiental Taquaruçu do Sul. Disponível em:
https://www.taquarucudosulrs.com.br/arquivos/downloads//1314.pdf. Acesso em 05 jun. 2020.